



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro

Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a montagem e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede, em prédios e locais públicos do Município de Pontão/RS.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) Que na elaboração do Edital utilizou-se como base o Projeto Executivo elaborado pela empresa contratada através do Pregão Presencial nº 018/2022, para a elaboração de estudo técnico preliminar, projetos de engenharia e complementares, termo de referência, bem como, fiscalização, gerenciamento e acompanhamento da instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede, nos prédios da Prefeitura Municipal de Pontão/RS.
- b) **Que o Projeto Executivo determinava somente uma marca para os módulos e inversores dos Projetos;**
- c) Que houve Pedidos de Impugnação e Esclarecimento, já que a exigência de somente uma marca pode comprometer a competitividade do certame;
- d) Em sede de licitação, que a Lei 8.666/93 ao se referir ao tema em comento, o que faz também tratando da revogação do certame, estabelece, *ipsis verbis*, que: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado" (art. 49);
- e) Que a Administração Municipal não pode dar andamento a um processo que apresente qualquer vício.

RESOLVE,

REVOGAR o Procedimento Licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022**.

Pontão/RS, 12 de agosto de 2022.

VELTON VICENTE HAHN,
Prefeito Municipal